

ATA 01
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018
Processo administrativo nº 039/2018

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários para a reforma do Centro de Eventos dos Jerivás, localizado na **Rodovia BR 101, Km 403 - Parque Ecológico Maracajá** - Vila Beatriz, no município de Maracajá/ SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, a mesma informou que as empresas BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ 05.956.617/0001-07, ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ 09.035.354/0001-46, CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP – CNPJ 07.170.888/0001-50, CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP – CNPJ – 03.851.496/0001-03, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ – 10.599.044/0001-33, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 01.490.849/0001-53, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME – CNPJ 21.083.542/0001-45, CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 01.905.374/0001-19, BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 28.209.532/0001-52, CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELE – ME – CNPJ 17.311.965/0001-06 e MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EEP, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente as empresas CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP e ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, estavam legalmente representadas neste ato. Estava presente para acompanhando da parte técnica o Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e presentes, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr. ADRIANO ANTÔNIO STUART, representante legal da empresa ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA EPP, e Sr. ALVONIR DA SILVA, representante da empresa CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP, solicitaram que constasse em ata que a empresa CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, não apresentou comprovação do vínculo do profissional responsável técnico com a empresa licitante, e que objeto social da empresa não é compatível com o objeto da licitação. Que as empresas MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EEP e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, não apresentaram a nota explicativa das demonstrações contábeis, conforme Resolução nº 1255/09 do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Que a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI não apresentou Balanço e Demonstração registrado na JUCESC. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com o quadro técnico do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos, dos documentos de habilitação e responder aos questionamentos. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente cientificadas via e-mail. Maracajá, 20 de março de 2018.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Secretária

REMUALDO M. MARTINS
Membro

**ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA
LTDA EPP**
ADRIANO ANTÔNIO STUART,
Representante Legal

CONSTRUTORA BIFF EIRELI – EPP
ALVONIR DA SILVA
Representante Legal

**GUILHERME AUGUSTO TOMASI
ROCHA**
Arquiteto do Município